



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 24/2020
- PORTARIA Nº 10/2020



Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47




EDITAL Nº 24, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do PL nº 491/2020, de autoria da Vereadora Ver. Vera Lúcia Sousa Silva Santos, que declara patrimônio cultural imaterial do Município de Riacho de Santana, as suas manifestações culturais populares, e dá outras providências, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2020.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara



Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro

CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia



77 3457-2992



cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº. 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 33, XXXI, do Regimento Interno desta Casa, e


CONSIDERANDO, deliberação por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA., a adoção do procedimento de votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., exercício financeiro de 2016, dos ex-Gestores Tito Eugênio Cardoso de Castro e Alan Antônio Vieira, via Resolução, com referendium do Plenário desta Casa; e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08, de 30 de setembro de 2020, que disciplina o rito de tramitação da apreciação e votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., exerc. financeiro de 2016, de responsabilidade dos ex-Gestores Tito Eugênio Cardoso de Castro e Alan Antônio Vieira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2020.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara